



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

PROJETO DE LEI - Nº: 26248/2026

Data de Cadastro: 30/04/2026 11:17:19 / Data de Protocolo: 30/04/2026 12:56:19

Ementa:

Dispõe sobre o reconhecimento das pessoas com Síndrome de Ehlers-Danlos (SED) e Transtorno do Espectro da Hiper mobilidade (TEH) como pessoas com deficiência física, assegurando direitos, garantias e políticas públicas específicas no âmbito do Estado da Bahia, e dá outras providências.

Número do Processo:

Nº 790/2026 - Principal

Autoria:

Deputado Alex da Piatã



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340039003500300038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.